



CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 232/2022.

Ferros, 24 de agosto de 2022.

PROTOCOLO
RECEBIDO EM 24/08/22
HORA: 14:56
Matilda
ASSINATURA

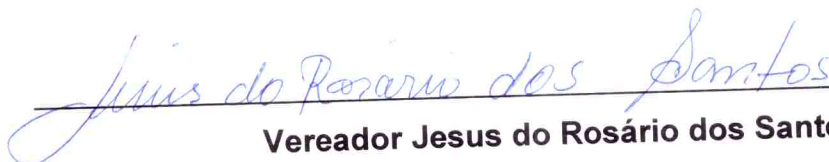
Dignos Pares,

Cumprimentando-os cordialmente, venho respeitosamente através da presente indicação, nos termos do disposto no art. 114 do Regimento Interno, sugerir ao Executivo Municipal, que verifique a possibilidade de proceder o calçamento na localidade Mendonça, iniciado na ponte de cimento próximo à Sra. Nadir, até a ponte do Rio Tanque.

Sugiro ainda, que caso não tenha a possibilidade de calçar com bloquetes, que proceda o calçamento com as pedras que serão retiradas da Rua do Rosário.

Assim sendo, aguardo o atendimento da presente indicação, oportunidade que me coloco à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,



Vereador Jesus do Rosário dos Santos